



EDITAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA – ABEM**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto no seu **art. 60**, CONVOCA os associados institucionais e associados individuais, através de seus respectivos delegados, e os membros do atual Conselho de Administração para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 03 de novembro de 2018 (sábado)**, **CENTRO DE CONVENÇÕES DE VITORIA**, sito a Rua Constante Sodré, nº 157 – Bairro: Santa Lucia – CEP.: 29055-420 - Vitória/ES, na SALA Penedo A, às **18:00 horas em primeira convocação**, com 2/3 (dois terços) dos associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; às **19:00 horas em segunda convocação**, no mesmo local, com metade mais um dos associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; às **20:00 horas, em terceira convocação**, no mesmo local, com o mínimo de 10 (dez) associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Homologação da eleição dos membros dos Conselhos Regionais;
2. Homologação da Comissão Eleitoral da Assembleia Geral, composta de 01 (um) presidente, **IVAN CARLOS FERREIRA ANTONELLO**, associado individual docente, 01 (um) Vice-Presidente, **GABRIEL MARTINS CRUZ CAMPOS**, associado individual médico –residente e 01 (um) secretário, **JOÃO VITOR BARBOSA DE RESENDE**, discente de graduação do curso de graduação de medicina
3. Análise e aprovação da prestação de contas do Conselho de Administração;
4. Aprovação do valor das anuidades para 2019;
5. Homologação de admissão de associados institucionais, de acordo com o art. 13 e seus parágrafos primeiro e segundo;
6. Eleição dos membros do Conselho Diretor;
 - Para o Conselho Diretor serão registradas, na secretaria da ABEM, chapas completas, até 30 (trinta) dias antes da eleição, ou seja, até o dia **05 de outubro de 2018**, mediante requerimento assinado pelos candidatos, no qual conste a comprovação de serem seus membros associados individuais, na categoria docente de curso de graduação em Medicina, quites com suas obrigações com a Associação;
7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - Para o Conselho Fiscal serão registradas, na secretaria da ABEM, chapas completas, inclusive com os nomes suplentes, até 30 (trinta) dias antes da eleição, ou seja, até o dia **05 de outubro de 2018**, mediante requerimento assinado pelos candidatos, no qual conste a comprovação de serem seus membros associados individuais, na categoria docente de curso de graduação em Medicina, quites com suas obrigações com a Associação;
8. Eleição do representante dos coordenadores regionais médicos residentes, no Conselho de Administração;

- Para representante dos médicos residentes no Conselho de Administração da ABEM, os candidatos, coordenadores regionais médicos residentes, deverão indicar até às 17:00 horas do dia anterior à Assembleia Geral, ou seja, dia **02 de novembro de 2018**, mediante requerimento dirigido ao Presidente, no qual conste a comprovação de ser um associado individual, na categoria médico residente, regularmente matriculado e quites com suas obrigações com a Associação;
9. Eleição do representante dos coordenadores regionais discentes de curso de graduação de medicina, no Conselho de Administração;
- Para representante dos Coordenadores Regionais Discentes no Conselho de Administração da ABEM, os candidatos, coordenadores regionais discentes, deverão indicar até às 17:00 horas do dia anterior à Assembleia Geral, ou seja, dia **02 de novembro de 2018**, mediante requerimento dirigido ao Presidente, no qual conste a comprovação de ser um associado individual, na categoria discente de curso de graduação de medicina, regularmente matriculado e quites com suas obrigações com a Associação;
- 9.1. Assume a comissão eleitoral, para realizar o processo eleitoral;
10. Homologação da eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
11. Outros assuntos relevantes de interesse geral e de oportunidade. Deverão ser enviados ao presidente antes da AGO, até 17:00 horas do dia anterior à AGO.

Para efetivo de cálculo de quórum de instalação, o número de delegados institucionais e delegados individuais, somados ao número de membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar é de **498 associados**.

Brasília, 05 de setembro de 2018.



Sigisfredo Luis Brenelli
Presidente Conselho Diretor